



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

ANEXO 1

Maceió, 16 de maio de 2025.

MATRIZ DE RISCO

Dados do Processo:

Objeto:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
----------------	---

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 1:	Problema de liquidez financeira da Contratada.	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto		
Dano(s): Atraso ou interrupção no fornecimento do produto/serviço e possibilidade de rescisão do contrato.		
Ação preventiva: Requerer indicação de boa situação financeira da contratada na elaboração do Termo de Referência, avaliando-se solvência e liquidez.		Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência: Realização de nova licitação após a comunicação, por escrito, do gestor do contrato à ASSLIC.		Responsável: ASSLIC

Risco 2:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto		
Dano(s): Necessidade do novo contrato, deixando a Administração sem a prestação do serviço.		
Ação Preventiva: Elaboração dos documentos do processo licitatório de contratação seguindo as normas vigentes, para evitar falhas na licitação e envio à ASSLIC para análise.		Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência: Solicitar à CODERN a autorização com prioridade para o encerramento do procedimento licitatório ou realização de dispensa de licitação.		Responsável: Setor Requisitante.

Risco 3:	Falta de clareza pelo setor responsável quanto às demandas a serem sustentadas e mantidas pela contratada.	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto		
Dano(s): Atraso na contratação e conseqüentemente indisponibilidade da prestação dos serviços, acarretando em prejuízos a APMC.		
Ação Preventiva: Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.		Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência: Analisar Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do setor responsável.		Responsável: ASSLIC

Responsáveis pela elaboração da Matriz de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017



Documento assinado eletronicamente por **Armando Jose Vieira Bisneto, Chefe da Secretaria**, em 06/06/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilda Freitas Teixeira, Chefe do SUSSEG**, em 06/06/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9761287** e o código CRC **F13E68C9**.



Referência: Processo nº 50902.001056/2025-52



SEI nº 9761287

Sá e Albuquerque, s/n - Bairro Jaraguá
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: 4005-5311